



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N. ° 006/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CAMÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO;

RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR ponto facultativo** na Câmara Municipal de Assaí no dia 14 **de novembro de 2016**, Segunda feira.

Art. 2º - Publique-se o presente no site e afixe-se o no Mural de Comunicações e na porta de entrada da Câmara Municipal de Assaí para que todos dele tenham conhecimento.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CAMÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

AMARILDO APARECIDO CORREA
Presidente